



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7336 - Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 27 de Agosto de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 488861

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 093/2024 PROCESSO 24.0.000009428-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do registro e a inscrição do programa SARA da OSC Associação Beneficente o Bom Samaritano - ABOBS CNPJ 92.965.409/0001-60, pois foi preenchido todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Rua Benjamin Constant, número 1653 – Bairro Floresta – CEP 90550-005 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 149.

Sessão Plenária nº 024/2024, 14 de agosto de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)

